

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 165, de 24/08/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de escolas da rede municipal de SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (PI).
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PINº 166, de 24/08/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de escolas da rede municipal de BENEDITINOS (PI).
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 167, de 24/08/2005 – Renova, por dois anos, a autorização de funcionamento da ESCOLA PROFESSORA ROSÂNGELA REIS, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) regular, e indefere a solicitação para oferecer o Ensino Médio.
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PINº 168, de 24/08/2005 – Renova, por dois anos, a autorização de funcionamento da ESCOLA BABYLÂNDIA, em Cocal (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) regular e indefere a solicitação para ministrar o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 169, de 24/08/2005 – Renova, por um ano, a autorização de funcionamento do COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), regular.
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PINº 170, de 24/08/2005 – Renova, por cinco anos, o funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO MATEUS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série regular.
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PINº 171, de 24/08/2005 – Renova, por cinco anos, o funcionamento da ESCOLA SANTA CLARA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 4ª) regular.
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PINº 172, de 24/08/2005 – Renova, por cinco anos, o funcionamento do COLÉGIO PENTÁGONO, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e o Ensino Médio, regular.
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 173, de 24/08/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento da UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS, rede privada, em Caracol (PI), para ministrar o curso Normal em nível médio, exclusivamente em sua sede e na forma presencial.
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PINº 174, de 24/08/2005 – Autorizar, por dois anos, o funcionamento da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO, rede estadual, Teresina (PI), para ministrar o Curso de Técnico em Gestão Organizacional de Bens e Serviços, com Qualificação em Assistente Administrativo.
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 175, de 24/08/2005 – Autoriza o funcionamento da ESCOLA SANTA MARTA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental da 5ª a 8ª série e renova a autorização do mesmo curso da 1ª a 4ª série, regular, por dois anos, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PINº 176, de 24/08/2005 – Autoriza, por três anos, o funcionamento do COLÉGIO MACKENZHIE, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série regular e indefere a autorização para o mesmo curso da 5ª a 8ª série, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 15/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 177, de 31/08/2005 – Cessa os efeitos de autorizações anteriores de CURSOS DE EJA e renova as autorizações dos cursos especificados nos Anexos 1, Anexo 2 e Anexo 3, em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 139/05.
HOMOLOGADA EM 16/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PINº 178, de 31/08/2005 – Renova, por cinco anos, o funcionamento da UNIDADE ESCOLAR TIA MALENA, em Regeneração (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Médio e o Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) regular e a Educação Infantil.
HOMOLOGADA EM 16/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 179, de 31/08/2005 – Autoriza o funcionamento, por cinco anos, do COLÉGIO BATISTA ROBERT TILLOTSON, rede privada, instituição filantrópica, para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular, em Picos (PI).
HOMOLOGADA EM 16/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PINº 180, de 31/08/2005 – Renovar, por cinco anos, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO NOVA GERAÇÃO, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) regular.
HOMOLOGADA EM 16/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PINº 181, de 31/08/2005 – Renova, por um ano, a autorização de funcionamento do COLÉGIO AFIRMATIVO, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 16/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 182, de 31/08/2005 – Autorizar, por cinco anos, o funcionamento do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE ALTOS – IDEAL, rede privada, em Altos (PI), para ministrar a Ensino Médio regular e renovar, pelo mesmo período, a autorização para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série regular.
HOMOLOGADA EM 16/09/2005
RESOLUÇÃO CEE/PINº 183, de 31/08/2005 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 121/05, favorável ao reconhecimento do Curso Superior Sequencial de Formação Específica em ATIVIDADES FÍSICAS E SAÚDE, ministrado pela UESPI, no campus do Pirajá, em Teresina (PI), exclusivamente para efeito de expedição de diplomas de alunos concludentes das turmas que ingressaram nos anos de 2001 e 2003.
HOMOLOGADA EM 16/09/2005
PARECER CEE/PI Nº 086, de 03/08/2005 – Opina pelo indeferimento da solicitação do

COLÉGIO BATISTA, Teresina (PI), para operar com a modalidade de Educação à Distância.
RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 087, de 03/08/2005 – Opina pela constituição de comissão de sindicância para verificar as condições de oferta de cursos do COLÉGIO BATISTA, Teresina (PI).
RELATORA: Socorro Cavalcanti.
PARECER CEE/PI Nº 088, de 03/08/2005 – Emite parecer favorável ao reconhecimento do Curso Superior Sequencial em PROGRAMAÇÃO da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina, pelo prazo de (03) três anos com recomendações.
RELATOR: Francisco Soares Santos.
PARECER CEE/PI Nº 089, de 03/08/2005 – Emite parecer favorável ao reconhecimento do Curso Superior Sequencial em REDE DE COMPUTADORES da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina, pelo prazo de (03) três anos com recomendações.
RELATOR: Francisco Soares Santos.
PARECER CEE/PI Nº 090, de 03/08/2005 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série regular, do COLÉGIO CRISTINA MARIA DE JESUS, rede privada, Teresina (PI), por 03 três anos.
RELATOR: Francisco Edvan da Silva.
PARECER CEE/PI Nº 091, de 10/08/2005 – Autorizo, por cinco anos, o funcionamento do INSTITUTO BASKARA DE ENSINO, rede privada, na cidade de Teresina (PI) para ministrar Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, ambos na modalidade regular.
RELATORA: Cons. Eliana Mendonça.
PARECER CEE/PI Nº 092, de 10/08/2005 – Autorizo, por cinco anos, o funcionamento da ESCOLA SANTA ANGÉLICA, rede privada, em Teresina (PI) para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) e o Ensino Médio, ambos na modalidade regular.
RELATORA: Consª. Eliana Mendonça.
PARECER CEE/PI Nº 093, de 10/08/2005 – Autorizo, por cinco anos, o funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL CÂNDIDO MOURA, rede privada, em Teresina (PI) para ministrar Ensino Fundamental (1ª a 4ª) regular.
RELATORA: Cons. Eliana Mendonça.
PARECER CEE/PI Nº 094, de 10/08/2005 – Emite parecer favorável a autorização de funcionamento por 5 anos, dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular de 1ª a 8ª série e Ensino Médio Regular, do EDUCANDÁRIO CECÍLIA MEIRELES, rede privada, em Batalha (PI).
RELATORA: Consª. Iveline Melo Prado.
PARECER CEE/PINº 095, de 10/08/2005 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento, por 5 anos, do Ensino Fundamental (5ª a 8ª) regular, do COLÉGIO CPI, em Teresina.
RELATORA: Consª Iveline Melo Prado.
PARECER CEE/PI Nº 096, de 10/08/2005 – Opina sobre o reconhecimento do Curso Superior Sequencial de DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL, oferecido pela UESPI, no campus do Pirajá, em Teresina (PI), exclusivamente para efeito de expedição de diplomas para alunos com ingresso no curso nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003.
RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 097, de 10/08/2005 – Favorável a autenticação de certificados de alunos que cursaram o Ensino Fundamental e o Curso de Auxiliar de Enfermagem, no Colégio CIERP, dentro do PROF AE sem estar legalmente vinculados ao Programa.
RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 098, de 10/08/2005 – Emite parecer favorável ao reconhecimento do Curso Superior Sequencial em Administração de Pessoal, oferecido pela UESPI, no Campus do Pirajá, em Teresina (PI), exclusivamente para efeito de expedição de diplomas de alunos que tenham ingressado em 2000 a 2003.
RELATOR: Cons. Antonio Carlos Nogueira de Carvalho.
PARECER CEE/PINº 099, de 10/08/2005 - Opina favoravelmente pela autorização por 05 (cinco) anos, do EDUCANDÁRIO MAMÃE DO CÉU, com Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª a 8ª) Série regular na cidade de Campo Maior - PI.
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos
PARECER CEE/PI Nº 100, de 17/08/2005 – Favorável a homologação de mudança de nome da Unidade Escolar Marinheiro Popeye para CEIC - CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ CRISTINA, rede privada, em Teresina (PI), e a renovação de autorização para funcionamento, por cinco anos, para o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular.
RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 101, de 17/08/2005 – Favorável à autorização, até 31 de dezembro de 2005, do funcionamento do Colégio VIP Cursos, rede privada, na cidade de Teresina (PI) para ministrar Ensino Médio, na modalidade regular, retroativamente a 01/12/2004.
RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 102, de 17/08/2005 – Opina pela constituição de comissão de sindicância para verificar as condições de funcionamento da Unidade Escolar Pingo de Gente e Colégio Mérito, em Paulistana (PI).
RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 103, de 17/08/2005 – Responde consulta da Superintendência de Ensino da SEDUC/PI sobre procedimento a adotar quando concludente de curso da educação profissional ainda não concluiu o ensino médio ou fundamental.
RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PINº 104, de 17/08/2005 – Favorável à autorização, por cinco anos, do funcionamento do SISTEMA DE ENSINO MÚLTIPLA ESCOLHA, rede privada, na cidade de Piracuruca (PI), para ministrar o Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série regular e renovação do Ensino Médio regular.
RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti
PARECER CEE/PI Nº 105, de 17/08/2005 – Favorável a renovação de autorização de funcionamento, por cinco anos, do INSTITUTO EDUCACIONAL REINO ENCANTADO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série regular.
RELATORA: Consª. Maria da Conceição Carvalho.
PARECER CEE/PI Nº 106, de 17/08/2005 – Opina pelo reconhecimento das atividades do Curso Superior Sequencial de Formação Específica em GESTÃO PÚBLICA, ofertado pela Uespi em 2001 e 2002, para fins de expedição dos diplomas dos concluintes respectivos.
RELATOR: Cons. Fonseca Neto
PARECER CEE/PI Nº 107, de 17/08/2005 – Opina pelo reconhecimento das atividades